DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 098

PORTARIA Nº 14.730, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Designa a senhora Gleida Reis Rita, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 27 de maio de 2024, a senhora **GLEIDA REIS RITA**, **RG nº 30.292.304-4/SSP-SP**, **CPF nº 312.245.088-74** e **PIS nº 190.03455.35-2**, para exercer o cargo em comissão de **"DIRETOR DE ESCOLA"** na CMEI "Heneida Luiza Magno Filgueira", com a remuneração constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 151, de 04 de junho de 2019, e suas alterações, Órgão 02.06.13 – FUNDEB 70% - Ensino Infantil .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de maio de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ- SP

RUA CARLOS DE CAMPOS Nº 313 – CENTRO - GUARÁ – SP

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), ás treze horas, sito a Rua Carlos de Campos, número trezentos e treze, A Presidente Lidiane Aparecida Bessas deu inicio á reunião agradecendo a presença dos Conselheiros, juntamente com a comissão de avaliação dos projetos para a abertura e análise dos envelopes enviados ao CMDCA em atenção ao Edital de Chamamento nº 02 de dois de maio de dois mil e vinte e quatro, recebemos os envelopes dos seguintes projetos, Ecko Gestão Arquitetura e Urbanismo "Projeto Minha Vida Minha História ECKOA – Reparando e Ressignificando histórias de vida e Projeto uma Luz na Escuridão, Associação Escolinha de Futebol Univille – Meninos de Guará, Instituto Chuí, Rose' Boys Esportes, Associação de Futebol Fabrica de Talentos, Associação Atlética Rio Grande, Associação de Futsal e Futebol – Fut Fera, Banda Marcial e Centro de Referencia da Assistência Social, após análise dos envelopes, comissão de Avaliação e CMDCA decidiram por unanimidade pela suspensão do edital de chamamento supracitado para aguardar parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos. Não havendo mais nada a tratar, encerou-se a presente reunião.

Gabriel S. Teixeira

Carolina D. Oliveira

Lidiane Aparecida Bessas